

CRÉDITO EMERGENCIAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Graziele Oliveira Aragão Servilha¹Emanuel Costa de Menezes²Leandro José de Oliveira³Rogerio Silva⁴

RESUMO:

O objetivo do estudo foi averiguar as políticas de créditos emergenciais disponibilizadas pelos governos às Micro e Pequenas Empresas (MPE), em todo o Brasil, para o enfrentamento da crise econômica da Covid-19 e ainda a atuação dos bancos públicos na concessão de crédito. Trata-se de um estudo descritivo, com abordagem qualiquantitativa, que utilizou como procedimento metodológico o método documental e bibliográfico. Os dados foram coletados na *homepage* do DataSebrae, plataforma Emprestômetro, em janeiro de 2022. Os resultados evidenciaram que a burocracia no processo de documentação dificultou o acesso dos pequenos negócios aos recursos governamentais de crédito. Mesmo assim, em 2020 foram direcionados cerca de R\$ 143,6 bilhões em crédito e, em 2021, com o avanço da liberação da vacinação, os pequenos negócios contrataram R\$ 27,8 bilhões. Nesse contexto, os bancos públicos foram fundamentais na distribuição dos recursos, sendo responsáveis por 32% dos contratos firmados em 2020 e 47% em 2021. Portanto, apesar dos programas não terem atingido todo o público-alvo, foram essenciais para os pequenos negócios, melhorando a retomada econômica do país, destacando ainda o papel dos bancos públicos na liquidez dos créditos e melhorando a competitividade entre as instituições financeiras.

Palavras-chaves: Políticas Públicas; Coronavírus; Bancos Públicos e Economia.

EMERGENCY CREDIT FOR MICRO AND SMALL BUSINESSES DURING THE COVID-19 PANDEMIC

ABSTRACT:

The aim of the study was to investigate the emergency credit policies available by governments to Micro and Small Businesses (MSE), throughout Brazil, to face the Covid-19 economic crisis and also the role of public banks in granting credit. It is a descriptive study, with a qualitative and quantitative approach, which used the documentary and bibliographic method as a methodological procedure. The data was collected on the DataSebrae homepage, the Emprestômetro platform, in January 2022. The results showed that bureaucracy in the documentation process made it difficult for small businesses to access government credit resources. Even so, in 2020, around R\$143.6 billion were allocated in credit and, in 2021, with the progress of vaccination release, small businesses contracted R\$27.8 billion. In this context, public banks were fundamental in distributing resources, being responsible for 32% of contracts signed in 2020 and 47% in 2021. Therefore, although the programs did not reach the entire target, they were essential for small businesses, improving the country's economic recovery, also highlighting the role of public banks in credit liquidity and improving competitiveness among financial institutions.

Keywords: Public Policies; Coronavirus; Public Banks; Economy.

Data da submissão: 20-12-2022

Data do aceite: 27-12-2023

¹ Mestra em Economia pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Docente na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Contato: E-mail: graziele.aragao@unemat.br

² Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócios pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Docente na UNEMAT. Contato: E-mail: emmanuel.costa@unemat.br

³ Mestrado em Economia - Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil. Doutorando Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Contato: E-mail: leandro.oliveira@unemat.br

⁴ Mestre em Contabilidade pela FUCEPE Business School. Contato: E-mail: rogeriotga@gmail.com

INTRODUÇÃO

Desde o surgimento da Covid-19 – em 31 de dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, China – alertada no Brasil no início de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde da população mundial foi afetada pela rápida disseminação do vírus, que deixou muitas pessoas contaminadas e muitos mortos. Para o controle da pandemia no Brasil, as autoridades aderiram a medidas restritivas, como o fechamento parcial ou completo dos comércios, que atingiu diretamente as empresas, impossibilitadas de se manterem em funcionamento nesse período. Com isso, os setores que mais sentiram a escassez de recursos foram as micro e pequenas empresas - MPE (Lima, 2021).

As MPE correspondem a 30% do PIB nacional e 55% dos empregos gerados, tendo grande representatividade do ponto de vista econômico. Com a pandemia, esse setor sofreu queda nas vendas e na prestação de serviços, afetando o faturamento e o fluxo de caixa e dificultando o cumprimento das obrigações trabalhistas e financeiras. Em decorrência disso, houve aumento do desemprego, inadimplência e, conseqüentemente, diminuição do poder aquisitivo de grande parte da população (SEBRAE, 2020).

Diante desse cenário, o governo adotou políticas econômicas de caráter emergencial voltadas a concessão de crédito, a fim de facilitar o acesso das MPE, com baixas taxas de juros. Tais linhas de créditos serviram como um oxigênio para o capital de giro das empresas, para honrarem suas obrigações (Nascimento, 2008).

Os programas de crédito têm o intuito de diminuir os juros, melhorar as formas de pagamentos das parcelas e desburocratizar a concessão dos créditos, visto que muitas instituições financeiras, principalmente as privadas, analisam o perfil do cliente e as taxas de inadimplência do segmento em geral, o que, segundo Souza (2020), acaba se transformando em burocracia, uma vez que as MPE não possuem a documentação necessária, e ainda por não ter o tempo mínimo de 01 (um) ano de atividade.

Diante disso, o governo instituiu os projetos de Lei Federal nº 1.066/2020 e 13.999/2020, direcionadas para as MPE, conhecido como auxílio emergencial: o Programa Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (PRONAMPE); o Fundo de Aval (FAMPE), o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE). Em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) dispõe os seguintes financiamentos: o BNDES Giro e o BNDES/FGI, que facilitam a obtenção do crédito (SOUZA, 2020). Assim, os bancos públicos, por se tratar de instituição pública, funcionam como um braço do governo para o desenvolvimento da economia (Carneiro *et al.*, 2009).

Frente a isso, este estudo pretende responder a dois questionamentos: as políticas de créditos emergenciais disponibilizadas pelos governos às MPE, em todo o Brasil, foram decisivas para o enfrentando da crise econômica da Covid-19? E qual a forma de atuação dos bancos públicos na concessão desses créditos?

Visando responder a essas indagações, esse trabalho tem como objetivo geral: averiguar as políticas de créditos emergenciais disponibilizadas pelos governos às MPE, em todo o Brasil, para o enfrentamento da crise econômica da Covid-19. Como objetivos específicos: descrever os programas de crédito emergencial disponibilizado pelo governo às MPE no período da pandemia; investigar o volume de crédito disponibilizado pelos programas e seus repasses às MPE no período de 2020 e 2021 e verificar a atuação dos bancos públicos na concessão dos créditos emergenciais. Diante disso, analisa-se no cenário de pandemia, a essencialidade das linhas de créditos disponibilizadas pelo governo e atuação dos bancos principalmente os públicos, como suporte para enfrentar a crise econômica.

A fim de contemplar todos os pontos mencionados, esse estudo está estruturado em 4 seções, sendo: a primeira a fase introdutória; a segunda abordando o cenário pandêmico e seus reflexos para microempresa e empresas de pequeno porte. Tratará ainda das políticas de créditos e o papel dos bancos públicos na concessão de crédito. Na terceira seção são apresentados os resultados e discussões e, por fim, a seção 4 traz as considerações finais.

2. POLÍTICAS DE CRÉDITO NO CENÁRIO PANDÊMICO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MPE) E ATUAÇÃO DOS BANCOS PÚBLICOS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO

Como forma de combater o trabalho informal, proporcionar a simplificação fiscal e garantir direitos, o governo brasileiro através da Lei Complementar 123/2006 no art.1º, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos poderes

da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2006). Nela está estabelecido o regime de tributação das MPE, que detalha a opção pelo Simples Nacional, regime que beneficia o usuário com maior agilidade, redução nos impostos e simplifica em documento único o recolhimento dos tributos, melhorando a transparência com o fisco.

Em apoio às MPE, foi instituído ainda em 1972 o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), como um amparo para as MPE, proporcionando maior crescimento econômico aos usuários, atendendo setores como o agronegócio, indústrias, comércios e serviços, delimitando e assessorando os empreendimentos (SEBRAE, 2021).

Com isso, o governo visava estimular a competitividade, geração de renda e empregos e minimizar a informalidade, fomentando a inclusão social e o acesso aos recursos para investimentos e capital de giro, incentivando a inovação e consequentemente a economia local (Câmara; Lobo; Tahim, 2021). Em análise, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) evidenciou que o ramo dos pequenos negócios vem crescendo a cada dia no país: em 1985 representou 21% do total do PIB, em 2001 evoluiu para 23,2% e em 2011 atingiu 27% do PIB, demonstrando um crescimento para a economia do país (SEBRAE, 2020).

Diante disso, Boas *et al.* (2021) afirmam que as MPE se apresentam como sustentação para economia local e representam boa parte das importações, devido ao avanço das tecnologias e redes sociais, sendo referência na descentralização geográfica nas zonas comerciais, sendo mais próxima do consumidor e agregando sustentabilidade aos lugares distantes dos grandes centros. Contudo, elas sentiram os reflexos do cenário da pandemia, com as medidas restritivas e o fechamento do comércio.

Desde dezembro de 2019, a situação global se tornou delicada com o surgimento do novo coronavírus (SARS-CoV-2), que deixou milhares de infectados e vidas perdidas e afetou toda a cadeia econômica, gerando a chamada crise econômica (Lima, 2021).

Vários países, preocupados com a disseminação descontrolada, buscaram medidas para diminuir a circulação do vírus e, desta maneira foram criadas medidas restritivas como isolamento social e fechamento dos comércios, o que levou a uma crise sem precedentes (Oliveira, 2020). Tais medidas trouxeram um cenário negativo, provocando um aumento no desemprego. Os números do fechamento de dezembro de 2020 foram cerca de 13,5 milhões de desempregados, isso representou 33,1% a mais em comparação com cinco meses anteriores (IBGE, 2020).

A rápida propagação da Covid-19 e a crescente crise econômica afetou os elos das cadeias produtivas ocasionando uma catástrofe socioeconômica que atingiu todos os grupos, especialmente as MPE, que são responsáveis por uma boa parte do PIB nacional (Nogueira; Silva; Carvalho, 2020).

A participação das MPE no cenário nacional em 2020 representou cerca de 99% do total de empresas e responsáveis por 27% do PIB brasileiro (2011) e 55% dos empregos gerados (SEBRAE, 2020).

Devido a importância dessas empresas, as restrições como o fechamento parcial das atividades econômicas e medidas de distanciamento aplicadas pelo governo afetaram o mercado, principalmente o trabalho informal e as MPE (Oliveira, 2020). Dentre os 2,7 milhões de empresas em atividade, 70% delas mencionam ter sentido o impacto negativo devido a pandemia (IBGE, 2020).

Especialistas e instituições internacionais acreditam em uma desaceleração do crescimento mundial e, conforme os dados da Fundação Instituto de Administração (FIA, 2020), as empresas que mais sentiram seus lucros caírem por falta de demanda foram de transportes de passageiros, restaurantes, empresas aéreas e centros comerciais que tiveram fechamento completo e mais duradouros, prejudicando suas receitas (Xavier, 2020).

As MPE representam uma parte da economia em todas as esferas (União, Estados e Municípios) que precisam de incentivos e créditos disponibilizados pelo governo. De acordo com o Sebrae em 2020 a média da capacidade de sobrevivência das MPE, sem faturamento, chega a apenas 23 dias de funcionamento (Nogueira; Silva; Carvalho, 2020). Diante disso, faz-se necessário entender o papel que as políticas de crédito representam nessa busca pela estabilidade da economia.

As políticas públicas de acesso ao crédito têm um papel importante na mitigação dos problemas financeiros, em cenários desfavoráveis e desaceleração econômica. Em momentos como esses o governo costuma auxiliar e disponibilizar linhas de créditos para problemas específicos, estimulando a continuidade das empresas no mercado e gerando maior liquidez para o sistema econômico (Duarte *et al.*, 2020).

Essas medidas funcionam como microcrédito, que na prática existe desde os meados do século XX, através do professor indiano Muhammad Yunus, que em 1974 teve a iniciativa juntamente com os alunos da

universidade de Bangladesh de conceder empréstimos aos mais pobres com valores que giravam em torno de US\$ 1,00, parcelados em várias vezes com pequenos valores. No ano de 1983 Yunus fundou o Grameen Bank, que também tinha o propósito de disponibilizar pequenos empréstimos. Atualmente serve como modelo para políticas públicas voltadas ao combate à pobreza, a garantir a inclusão social, níveis de empregabilidade e promover aceleração econômica (Funchal; Magdalono, 2016).

Em momentos de crise (desemprego) o poder de compra da população diminui, aumentando consequentemente a inadimplência. Para Gotin *et al.* (2020), um dos remédios para amenizar a inadimplência é disponibilizar políticas voltadas de acesso ao crédito. A escassez desses recursos em momentos de incertezas políticas e econômicas diminui o ciclo econômico de movimentar-se e sendo assim, a população reduz a sua fidelidade de arcar com as obrigações.

Em 1995, após o Brasil implementar o plano real e findar os problemas da inflação, a economia estabilizou proporcionando um alívio para a sociedade. Porém os impactos negativos anteriores a 1995 deixaram um processo de empobrecimento, falência de micro e pequenas empresas, ou seja, problemas na reestruturação econômica. Com isso, entre os anos de 1995 a 2002, as autoridades adotaram políticas públicas voltadas ao acesso de créditos e microcréditos como forma de manutenção de postos de trabalhos e geração de renda, ajudando a minimizar os impactos da economia. Os governos dos anos de 2003 a 2010, continuaram nesse viés de forma modificada, incorporando as camadas sociais mais baixas ao acesso creditício (Nascimento, 2008).

Esses programas tiveram avanços importantes para os setores, aumentando o poder de compra das classes mais baixas, auxiliando no capital de giro das empresas e por consequência melhorando a produção nas indústrias. Em decorrência do processo de retomada econômica tal setor vem se tornando mais eficiente e elevando a democratização na concessão do crédito (Costanzi, 2002).

O mercado de crédito após o período de 2014 a 2017 caminhava em sentido de recuperação econômica, no entanto, no final de 2019 com o surgimento do vírus da Covid-19, o mercado de crédito voltou a níveis mais preocupantes (Silva; Silva, 2020). Diante disso, o Banco Central do Brasil – BACEN (2021) adotou medidas como fomento à oferta de crédito para melhorar os níveis de liquidez no Sistema Financeiro Nacional (SFN), disponibilizando melhores recursos para as intuições financeiras aumentarem a demanda pelo crédito e proporcionar melhores condições para seus clientes, principalmente pessoas jurídicas que mais sentiram a crise da pandemia. Essas medidas proporcionaram impactos positivos no crescimento das carteiras de créditos entre 2019 e 2020.

Com a pandemia, a economia mundial necessitou apresentar políticas de créditos, como alternativas para estabilizar os setores e minimizar os impactos em especial nas MPE (FARIA *et al.*, 2020).

Os programas de créditos anunciados objetivaram a diminuição dos juros e desburocratização da concessão dos créditos, visto que muitas instituições financeiras, principalmente as privadas, consideram as taxas de inadimplência e, assim, elevam as taxas de juros, aumentando as exigências de acesso aos créditos (Souza, 2020). Portanto, para suavizar os fluxos de caixa das empresas, assegurar os níveis de empregabilidade estáveis e garantir a engrenagem econômica funcionando são adotadas políticas públicas voltadas ao acesso ao crédito, a fim de fomentar a economia (Nogueira; Silva; Carvalho, 2020).

Diante desses fatores, os governos buscam medidas para manter o abastecimento de bens e insumos básicos, por meio do estímulo da economia com políticas de créditos (Xavier, 2020). A conjuntura do poder público junto com as instituições e cooperativas financeiras são imprescindíveis, pois o elo representa maior facilidade do poder público de apresentar e executar suas políticas de créditos voltadas às empresas. Em momentos de falta de recursos, as empresas, principalmente as MPE, precisam de amparo, implementado por políticas de créditos principalmente por parte dos bancos públicos, que são estatais (Pereira, 2021).

Os bancos públicos servem como uma linha direta para distribuição de renda, programas e na obtenção de créditos voltados para pessoas jurídica e física, por se tratar de instituição pública que funciona como um braço do governo para o desenvolvimento da economia de qualquer país. Os bancos públicos exercem um papel essencial no sistema financeiro brasileiro pois sua importância abrange o financiamento por setores específicos do maior risco até a menor rentabilidade. De modo geral, o sistema de financiamento público é constituído de duas partes: bancos públicos que operam recursos próprios e recursos originários de fundos compulsórios (Carneiro *et al.*, 2009).

Diante disso, o sistema público preenche uma lacuna fundamental ocasionada pela incapacidade de o setor privado suprir financiamentos de longo prazo e da instabilidade da alta da inflação, se tornando um instrumento essencial de política de desenvolvimento por meio do direcionamento de crédito os setores prioritários ou estratégicos (Carneiro *et al.*, 2009).

A estrutura bancária pública potencializa as medidas para o enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19 cumprindo quatro funções importantes: impulsionar o desenvolvimento econômico e regional, como principal fornecedor de crédito de longo prazo; fomentar a manutenção do circuito crédito-renda num contexto de elevação de incertezas e riscos; no acesso a benefícios sociais e aumento da bancarização da população brasileira (Barbosa; Sampaio, 2020).

Para Xavier (2020) as instituições financeiras, proporcionaram maior competitividade e atendimento ao público, principalmente os bancos públicos, como agentes de liquidez em momentos de crises econômicas. Conforme os ciclos econômicos, as economias em geral sofrem transformações em casos de crises ou momentos de crescimento, propiciando o efeito de aumento e redução das taxas de juros (Paula; Oreiro; Basilio, 2013).

2. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As principais medidas tomadas pelo governo e direcionadas às empresas estão definidas nos Projetos de Lei Federal nº 1.066/2020 e o 13.999/2020, que instituiu o Auxílio Emergencial:

Programas	Descrição
PRONAMPE - Programa Nacional de Apoio às micro e pequenas empresas	Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, depois apoiado pelo governo e transformado na Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.
FAMPE - Fundo de Aval	Medida que teve alteração na Resolução CDN-AD nº 344/2020.
PESE - Programa Emergencial de Suporte a Empregos	Medida Provisória nº 944 de 2020 que logo após foi convertida na Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020.
BNDES Giro - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico	O BNDES Giro possui apoio estratégico para as micro, pequenas e médias empresas (MPE).
BNDES/FGI - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico	O BNDES FGI visa garantir acessibilidade aos financiamentos para as demandas das empresas e empresários, ficando a cargo das instituições financeiras as alíquotas de juros, porém esse auxílio pode ser cobrado encargos por concessão de garantia.

Quadro 1. Programas de crédito emergenciais.

Fonte: Souza (2020); Lima (2021); BNDES (2020).

O PRONAMPE foi instituído em apoio a acessibilidade de créditos voltados aos pequenos negócios, sendo necessário para o desenvolvimento e fortalecimento socioeconômico em período pandêmico. As MPE contratantes do programa PRONAMPE até o final de dezembro de 2020, tiveram os juros de 1,25% mais taxa máxima da Selic, porém após 2020, houve a mudança para 6% mais a taxa máxima Selic, com até 48 meses para quitar o pagamento (BRASIL, 2020).

Portanto, para fins de valores concedidos às MPE com pelo menos um ano de atividade, o valor do crédito representaria a somatória de 30% da receita anual do exercício anterior e as demais, com menos de um ano de atividade, seria 30% da média mensal ou 50% do capital social respeitando o mais favorável ao contratante. Os profissionais liberais sem nenhum vínculo empregatício e participação societária também tiveram o incentivo de juros de 5% mais a taxa Selic, com até 36 meses para pagar, não podendo ultrapassar o valor de limite de R\$100.000,00 (BRASIL, 2020).

O FAMPE é um fundo instituído pelo SEBRAE em convênio com outras instituições financeiras, visando os pequenos negócios. O fundo dispõe de seu patrimônio como avalista para a facilitação da contratação dos créditos por parte das MPE e os limites desse aval não poderão sobrepor 80% do financiamento bancário, reduzido por um valor significativo de acordo com a modalidade e o porte da

empresa. Os valores das modalidades de crédito variam de R\$ 10.000,00 até R\$ 700.000,00, cabendo assim nas exigências para o processo de aprovação do crédito a cargo das instituições financeiras (SEBRAE, 2021).

O crédito do PESE concede recursos especiais creditícios para garantir o pagamento de salários e verbas trabalhistas durante a pandemia. O recurso envolve a totalidade da folha de pagamento pelo período de dois meses, limitando até dois salários-mínimos por colaborador, beneficiando 127 mil empresas e 2,4 milhões de empregados (BRASIL, 2020).

A Figura 1 detalha como é o processo do PESE, sendo apresentada a destinação, custeio e as taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras.

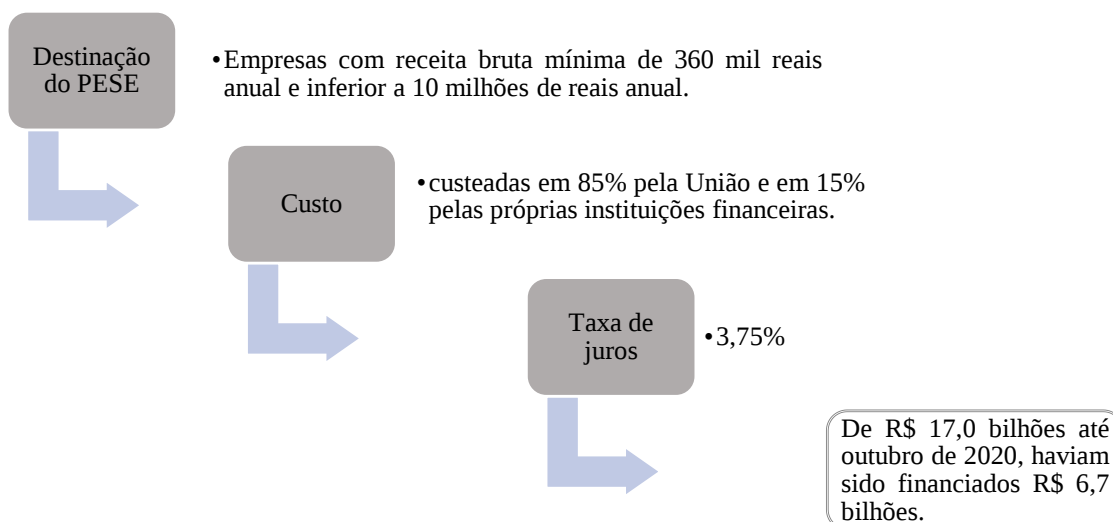


Figura 1. Processo do Programa Emergencial de Suporte ao Emprego – PESE.

Fonte: Lima (2020).

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) desenvolveu um apoio estratégico para as micro, pequenas e médias empresas, oferecendo condições especiais de uma linha de crédito voltados ao capital de giro de maneira acessível e ágil, por meio de agentes financeiros, podendo variar na negociação do crédito. Em julho de 2020 foram aprovados e disponibilizados 5 bilhões de reais de auxílio para as empresas, podendo solicitar até 70 milhões por ano, com prazo de pagamento de 60 meses para utilizarem no seu capital de giro (BNDES, 2020).

Outra medida foi do BNDES Fundo Garantidor para Investimento (FGI), que visa garantir melhores condições em financiamento aos pequenos empresários e trabalhadores autônomos, desde que não possuam receita anual maior que R\$ 300.000.000,00. Este fundo garantidor cobre investimentos, compra de matéria para produção, capital de giro, *software* nacional e compra de veículos, máquinas e equipamentos. Os custos possuem variações e são cobrados encargos por concessão de garantia, ficando a cargo da instituição as alíquotas de juros, porém limitando o financiamento a R\$ 10.000.000,00 por solicitante (BNDES, 2021).

A pesquisa também investigou o volume de crédito disponibilizado pelos programas e seus repasses às MPE no período de 2020 e 2021, a partir de informações do DataSebrae Emprestômetro. Com o surgimento da Plataforma Emprestômetro, as instituições interessadas, o governo e a sociedade passaram a ter uma ferramenta de fácil acesso e baixa complexidade que permite averiguar o destino desses recursos (Souza, 2020).

Tabela 1. Valores contratados em bilhões por programa de crédito nos anos de 2020 e 2021.

Programas de crédito	2020	2021
PRONAMPE	R\$ 37.523.946.188	R\$ 24.999.995.345
PESE	R\$ 7.951.790.576	-
FAMPE	R\$ 2.323.398.927	-
BNDES Giro	R\$ 3.716.600.000	R\$ 9.400.000
PEAC MAQUININHAS	-	R\$ 3.190.089.692
BNDES/FGI	R\$ 92.141.929.408	-
Total	R\$ 143.657.665.099	R\$ 28.199.485.037

Fonte: Adaptado DataSebrae (2020).

Considerando que 2020 foi o ano que iniciou a pandemia, nota-se na tabela 1 que foram contratados em 2020 um valor de R\$ 143,6 bilhões, enquanto em 2021, com as empresas mais estabilizadas e seguras com o cenário, chegou-se a menores patamares, com cerca R\$ 28,2 bilhões em valores contratados. Percebe-se que o BNDES/FGI foi o programa que mais ofertou contratação de crédito, isso devido ao seu objetivo de ser um fundo garantidor, que também disponibiliza melhores negociações com menores taxas de juros e parcelas nas contratações, proporcionando melhores oportunidades ao público-alvo (BNDES, 2021). O PRONAMPE também se mostrou uma linha bem procurada pelas empresas, isso devido aos juros fixados e acrescidos a taxa Selic de 1,25%, essa modalidade inicialmente previa o aporte de R\$ 15,9 bilhões, sendo necessário o aumento para atender a demandas das MPE (Lima, 2021).

No entanto, Souza (2020) em sua pesquisa, detectou que dos repasses realizados pelo governo uma parte pouco expressiva chegou às empresas, cujo recursos permaneceram nas mãos das instituições financeiras, evidenciando que os programas não tiveram a eficiência esperada.

As Figuras 1 e 2 apresentam o volume de crédito contratados por porte de empresa no ano de 2020 e 2021.

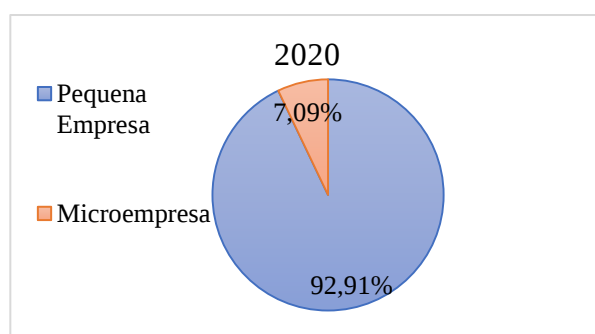


Figura 1. Crédito por porte de empresa 2020.

Fonte: Adaptado DataSebrae (2020).

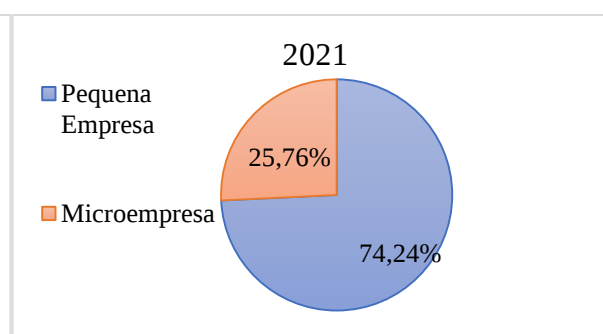


Figura 2. Crédito por porte de empresa 2021.

Fonte: Adaptado DataSebrae (2021).

Percebe-se nas Figuras 1 e 2 que as pequenas empresas foram as que mais buscaram créditos em 2020, ou seja 92,91% com contratos formalizados, e as microempresas com 7,09%. Em 2021 o cenário se mostrou diferente: houve mais microempresas buscando pelo mercado de crédito, ou seja, 25,76% de participação, ao contrário das pequenas empresas que tiveram uma retração, somente 74,24% optaram pelo crédito. Sendo que em 2020 as microempresas contrataram cerca de R\$ 9,45 bilhões do montante disponibilizado e as pequenas empresas cerca de R\$ 114,46 bilhões, e em 2021 as microempresas contrataram cerca de R\$ 6,44 bilhões e as pequenas empresas R\$ 18,56 bilhões.

Seguindo os critérios de classificação de enquadramento e tamanho, as MPE se diferenciam por seu faturamento anual e números de colaboradores, sendo que as pequenas empresas exigem maior quantidade em colaboradores e faturamento (Leone; Leone, 2012). Sendo assim, as pequenas empresas possuem maiores fluxos financeiros como faturamento, e possui maior caixa, ou seja, em momento de maior estabilidade tendem a não recorrerem aos créditos (Vasconcelos; Vasconcelos, 2020), sendo o volume menor em 2021 devido a terem maior estabilidade nas suas contas e as microempresas com o cenário ainda desfavorável aumentaram seus volumes de crédito para suprir a falta de recursos, passando de 7,09% para 25,76% em 2021.

Para Pereira (2021) com as políticas públicas voltadas ao crédito, as instituições financeiras tiveram uma série histórica de contratos de créditos formalizados com as empresas de pequeno porte chegando em 23.748,7 mil clientes, porém, um estudo detalhado pelo SEBRAE, com dados do BACEN, as MPE não conseguiram ultrapassar 20% do volume fornecido pelo Sistema Financeiro Nacional (SFN), por motivos de burocracia (documentação e tempo de atividade) e aumento de taxas de juros, se comparadas com empresas de maiores portes, justificado pela fragilidade nos fluxos de caixa.

As Figuras 3 e 4 evidenciam os volumes de créditos contratados mensalmente nos anos de 2020 e 2021.

A Figura 3 apresenta um montante de R\$ 143,6 bilhões de valores contratos, de abril a dezembro de 2020, disponibilizados pelas instituições financeiras. Percebe-se que os meses de julho, agosto e setembro foram os que mais movimentaram as linhas de créditos. Sendo assim, os meses de julho, agosto e setembro

presenciaram uma maior demanda por linhas de crédito ampliando os volumes contratados e sendo o período que em que o governo adotou medidas restritivas de fechamento do comércio.

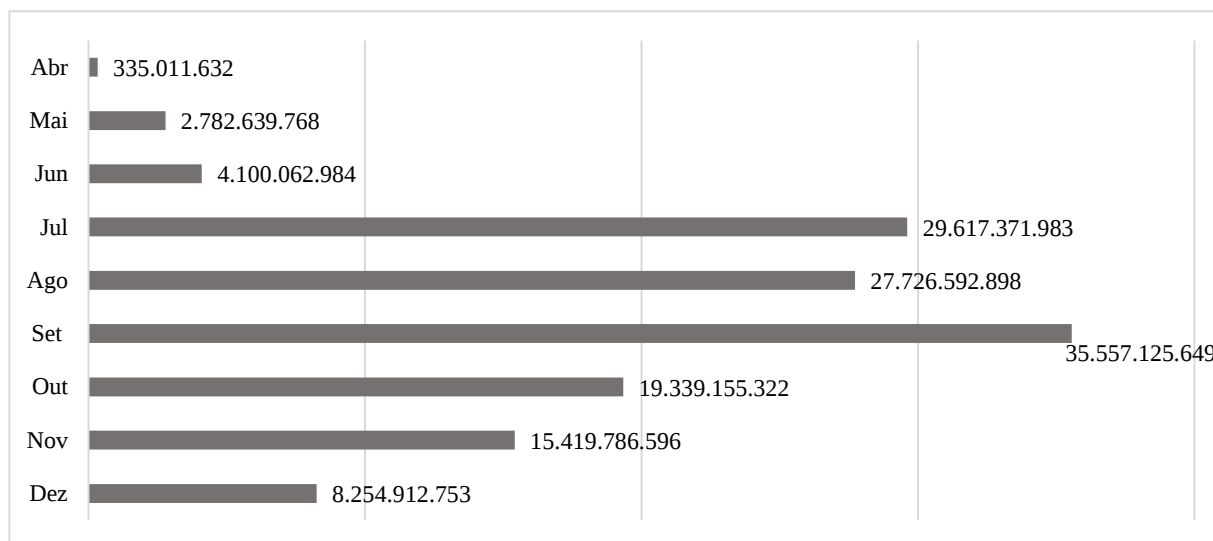


Figura 3. Volume de crédito contratados por mês no ano 2020 (abril a dezembro).

Fonte: Adaptado DataSebrae (2020).

Com a abertura dos comércios a demanda por crédito caiu nos meses subsequentes (outubro, novembro e dezembro) de 2020. Outro fato relevante foi que as linhas de créditos como PRONAMPE, FAMPE, PESE, BNDES Giro e BNDES/FGI, entraram em vigor, impulsionando o mercado de crédito nos meses com maior volume (Souza,2020; Lima,2021; BNDES, 2020).

Para Souza (2020) de março a maio de 2020 foram disponibilizados R\$ 554,3 bilhões de créditos para serem repassados as empresas, porém apenas 7,86% foram destinados às MPE e em comparação com as grandes empresas foram destinados 57%, evidenciando a disparidade, que acontece pelo fato de as instituições financeiras gerenciarem o risco de aumento na inadimplência não disponibilizando juros mais atrativos.

A Figura 4 representa a somatória mensal dos valores contratados no ano de 2021, sendo o montante anual de R\$ 27,8 bilhões.

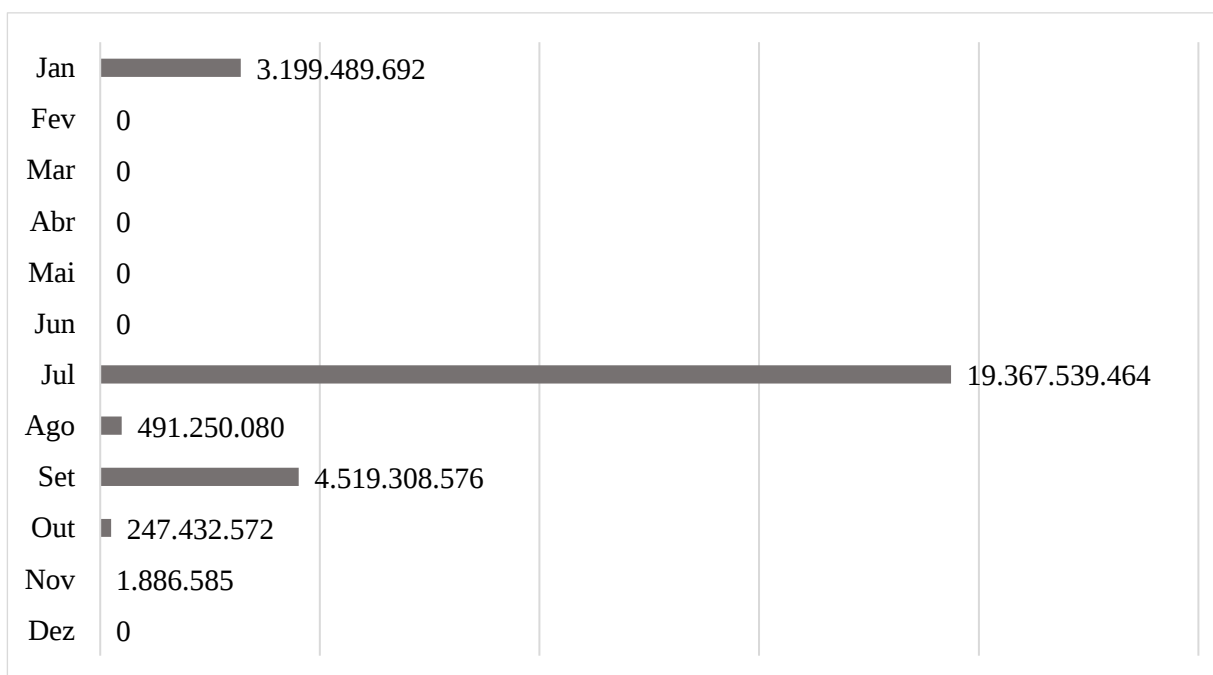


Figura 4. Volume de crédito contratados por mês no ano 2021.

Fonte: Adaptado DataSebrae (2021).

Os meses de janeiro, julho e setembro foram os destaques em volumes contratados. Em comparação com o ano de 2020, houve uma queda de 81%, cerca de R\$ 115 bilhões a menos. Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), a redução dos casos da Covid-19 em decorrência da vacinação e a continuidade econômica dos comércios foram os principais fatores para essa redução, proporcionando segurança econômica (CASA CIVIL, 2021). Portanto, com as MPE funcionando normalmente, a receita se normaliza, diminuindo a necessidade e a busca pelo crédito.

Todavia, uma diminuição de créditos concedidos pode ocorrer por vários fatores, um deles podendo estar atrelado ao aumento da dívida pública, ou seja, inflação maior e sucessivamente o aumento da taxa Selic, índice que aumenta os juros que controla os financiamentos e empréstimos (Marques; Fochezatto, 2007). Em 2021, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação, chegou aos 10,67% no acumulado de 12 meses, dificultando a acessibilidade as linhas de créditos no ano de 2021 (AGÊNCIA BRASIL, 2021).

Em uma pesquisa do SEBRAE, foram analisados cerca de 82% de empresas que encontraram dificuldades na concessão pelo crédito por motivos de falta de garantias, tanto reais ou pessoais, e pela alta taxas de juros praticadas (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2022). Para Melles (2022), um dos maiores entraves para os pequenos negócios está ligado à alta da taxa Selic, sendo que em média as taxas para as linhas de créditos durante a pandemia chegaram em 14,2% a.a para as MPE em dezembro de 2021 e para as grandes empresas 6,65% a.a no mesmo período.

Segundo Souza (2020), em teste de causalidade aplicados às empresas de pequeno porte entre 2012 e 2020, as variáveis, como as altas taxas de juros praticadas no Brasil, não interferem quando há políticas públicas voltadas a concessão de créditos, não somente a diminuição de juros, mas sim destinadas à mitigação de burocracia excessiva, ausência de garantias e outras causalidades que dificultam a concessão das empresas de pequeno porte.

Com objetivo de verificar a atuação dos bancos públicos na concessão de créditos no enfrentamento da Covid-19, foram identificados os valores contratados por instituição financeira públicas e privadas e a quantidade de contratos nos anos de 2020 e 2021.

Na Tabela 2, constam as informações referentes às instituições financeiras públicas e privadas, no que concerne ao volume de crédito, concedido para fomentar o mercado de crédito.

Tabela 2. Quantidade de contratos atendidos por instituição financeira em 2020 e 2021.

Instituição Financeira Pública	2020	2021
Caixa Econômica	225.071	91.826
Banco do Brasil	127.776	172.239
BNDES	24.049	41
BANRISUL	21.711	5.961
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	10.306	3.651
Banco da Amazônia	4.060	1.466
Banco do Nordeste	3.332	115
BANESTES S.A	2.352	1.343
DESENVOLVE S	418	-
BASA	517	-
BRB	42	-
BANDES	13	-
DESENBAHIA	57	-
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIAS	568	-
Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de fomento/RS	166	-
BRDE	70	-
Banco do Estado de Sergipe	2	120
TOTAL	420.510	276.762

Fonte: Adaptado DataSebrae (2020) e (2021).

Dentre as 53 instituições destacadas 38% estão classificadas como bancos públicos e geraram cerca de 420.510 mil contratos em 2020 e 276.762 mil em 2021, demonstrando a competitividade das instituições públicas na concessão do crédito para as MPE.

A Tabela 3 apresenta os bancos privados, representando 62% (33 instituições) privadas que juntas agregaram 423.894 mil contratos em 2020 e 169.925 mil contratos em 2021.

Tabela 3. Quantidade de contratos atendidos por instituição financeira privadas em 2020 e 2021.

Instituição Financeira Privada	2020	2021
Itaú	117.576	39.361
Bradesco	105.777	33.261
Santander	56.354	5.662
SAFRA BM	7.246	11.005
DAYCOVAL	5.716	-
Banco Cooperativo do Brasil	63.507	30.335
Sicredi	55.545	28.215
ABC BR BM	915	-
BBM BM	402	-
SOFISA BM	934	-
Votorantim BM	417	-
BI BM	210	-
Banco Inter	125	1.184
ALFA	44	-
AILOS – Cooperativa de Crédito	7.396	416
FIBRA BM	42	-
MERCEDES BM	215	-
GMAC BM	25	-
CNH BM	188	-
CARUANA	18	-
BS2 BANCO	15	-
RENDIMENTO B	10	-
VIACRED	501	-
MONEO BM	77	-
OMNI BANCO	108	-
UNICRED do Brasil	417	-
BMG BM	5	10
RANDON BM	31	-
DLL BM	3	-
AF PARANA	33	-
BADESC	1	-
BANCO DIGIMAI S.A	11	-
BANCO TOPAZIO S.A	60	-
BTG PACTUAL	3	-
Cresol	1	-
Money Plus	-	20.476
TOTAL	423.894	169.925

Fonte: Adaptado DataSebrae (2020) e (2021)

Nota-se que os bancos públicos apesar de representarem um número menor de instituição financeira, obtiveram maior êxito em disponibilizar os contratos de créditos principalmente através do Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CEF), Banco do Nordeste (BNB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), entre outros. Com a concessão de novos créditos, por meio de regulamentação, o Conselho Monetário Nacional e o BACEN permitiram ao mercado de crédito ofertar novas prorrogações de parcelas com as mesmas taxas anteriormente contratadas (BACEN, 2021).

Para Pereira (2021) a plataforma Emprestômetro disponibilizada pelo governo diminui a assimetria das informações e detalha melhor a distribuição por programas criados para o enfrentamento do coronavírus. Portanto, com essa ferramenta é possível apresentar maior participação dos bancos federais tais como o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, sendo que ambas tiveram representatividade de 28,84% do total de recursos e 41,78% do total por contratos, considerando o período de abril a dezembro de 2020.

A pesquisa apresenta na Figura 5 e 6, os créditos contratados em valores pelas principais instituições financeiras.

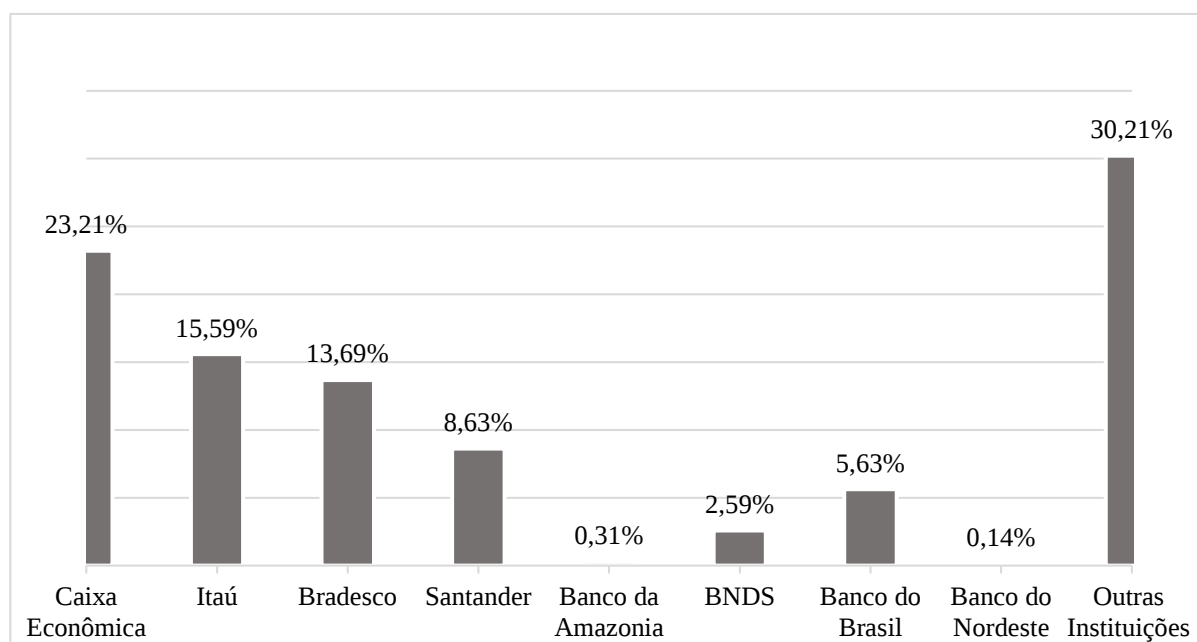


Figura 5. Percentual de valores contratados em 2020.

Fonte: Adaptado DataSebrae (2020).

A pesquisa revela que houve participação significativa dos bancos públicos na concessão de crédito no período da pandemia no ano de 2020. A Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Brasil e Banco do Nordeste representaram 32% de todo valor concedido.

Diante disso, Lima (2021) relata que as ações de crédito foram pensadas como tentativa de estimular o setor privado, embora haja um crescimento da atuação dos bancos públicos, com destaque a Caixa Econômica Federal, em que aumenta as linhas de créditos. No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), não demonstrou muita participação tendo apenas 0,3% de variação nos desembolsos acumulados no primeiro semestre de 2020, comparando com o mesmo período do ano de 2019.

O Banco Nordeste, por sua vez, disponibilizou linhas de créditos favorecendo investimentos em novas marcas, capital de giro, estoque e folha de pagamento com taxas a 0,35% a.m., tendo recursos do Fundo Constitucional do Nordeste. Esse incentivo espelha no resultado anual com cerca de R\$ 207 bilhões contratados (Duarte *et al.*, 2020).

De acordo com Souza (2020), em coleta de dados da plataforma Emprestômetro, foram repassadas às microempresas cerca de R\$ 8,3 bilhões; para pequenas empresas cerca de R\$ 106,6 bilhões e para recursos sem nenhuma indicação por portes cerca de 13,9 bilhões. Sendo que a Caixa Econômica Federal disponibilizou cerca de 21,97% do total dos recursos distribuídos entre todas as instituições financeiras.

A Figura 6 demonstra a representatividade dos bancos públicos com um aumento em relação ao ano anterior, passando de 32% para 47% em 2021, sendo um fator importante para a pulverização de oportunidades às MPE em acessar as diferentes linhas de crédito oferecidas pelas diversas instituições públicas e privadas (Oliveira; Santos, 2021).

A CEF, Banco do Brasil e BNDES anunciaram em 2021 medidas para a facilitação dos créditos, condições de linhas de créditos especiais de crédito para capital de giro para atender os pequenos negócios. O BNDES em parceria com *fintechs* (empresas que fornecem serviços bancários, com diferenciais de tecnologia e inovação), disponibilizaram simplificação das regras ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e a redução da tarifa para zero ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) em operações de crédito (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021).

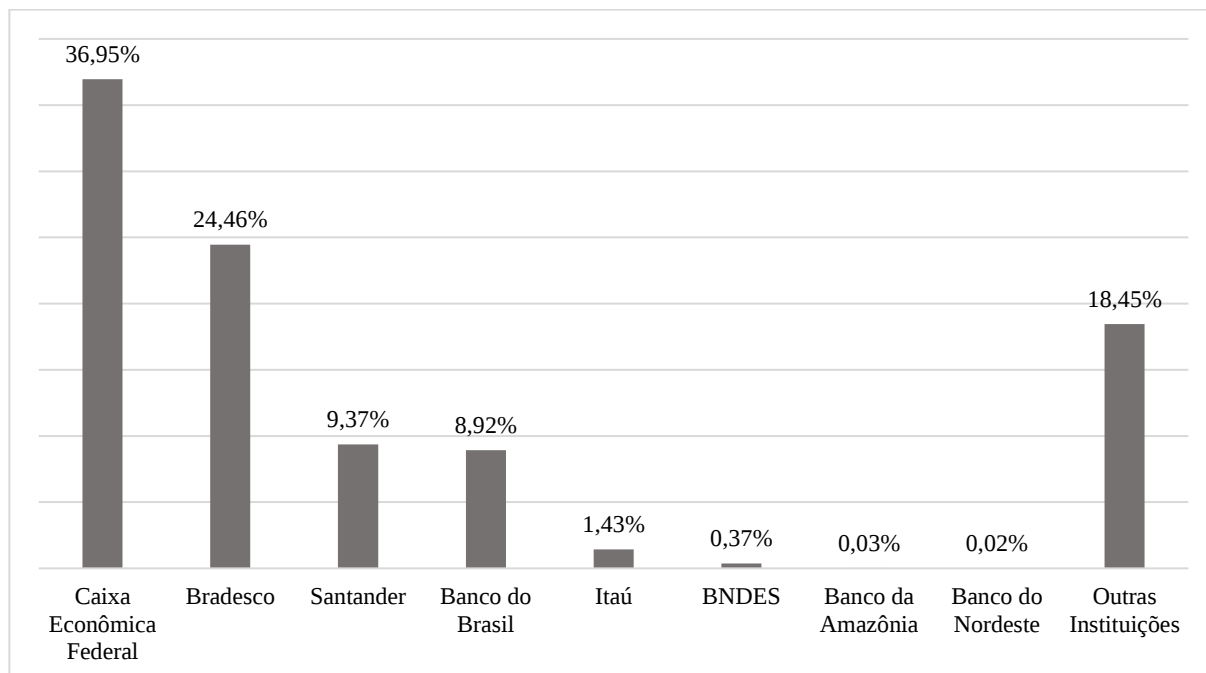


Figura 6. Percentual de valores contratados em 2021.

Fonte: Adaptado DataSebrae (2021).

Isso reforça a ideia de que os bancos públicos são essenciais para a economia, pois funcionam como uma linha direta para disponibilização de programas, gerando uma sinergia e propiciando melhores índices no desenvolvimento dos setores, visto que muitas dessas oportunidades foram implementadas na crise de 2008, que demonstrou a maioria das instituições públicas como agente protagonista no apoio aos fluxos de créditos (Xavier, 2020).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa objetivou averiguar as políticas de créditos emergenciais disponibilizados pelos governos às MPE, para o enfrentamento da crise econômica da Covid-19, e atuação dos bancos públicos na concessão desses créditos. Neste sentido, considera-se que tal objetivo foi alcançado, uma vez que foram descritos os programas de crédito emergencial disponibilizados pelo governo às MPE no período da pandemia. Verificou-se o volume de crédito no período de 2020 e 2021 e constatou-se a atuação dos bancos públicos na concessão de créditos emergenciais.

Evidenciou-se que houve vários repassados aos programas para o enfrentamento da pandemia, porém a burocracia como: documentação, tempo de atividade, falta de garantia, aval, dentre outros, dificultou o acesso dos pequenos negócios aos recursos. Contudo, em 2020 foram direcionados cerca de R\$ 143,6 bilhões em crédito, sendo 92,91% para as pequenas empresas e 7,09% para as microempresas, com o BNDES/FGI e o PRONAMPE sendo os programas mais buscados pelas MPE.

Em 2021 com o avanço da vacinação e a diminuição dos números de mortes, muitas MPE que já tinham aderido ao crédito em 2020 optaram por não contratar créditos em 2021, o que diminuiu a demanda pelo crédito no ano de 2021. Outro fator é a correlação do aumento da dívida pública com a alta da inflação, acompanhada da taxa Selic, que dificultou o acesso para os pequenos negócios no ano de 2021. Ainda assim, no mesmo ano, foram disponibilizados cerca de R\$ 27,8 bilhões, sendo 74,24% para as pequenas empresas e 25,76% para as microempresas. Dentre os programas mais acessados, destacam-se: PRONAMPE e PEAC MAQUININHAS, por oferecerem melhores oportunidades.

Os bancos públicos, por serem linha direta entre o governo e as empresas, tiveram uma grande representatividade no mercado de crédito. Em 2020 foram fechados 420.510 mil contratos, com a CEF, Banco do Brasil, BNDES, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste entre as instituições mais procuradas, sendo responsáveis por 32% de todo o montante disponibilizado no mesmo ano. Em 2021 as instituições públicas foram responsáveis por 47% de todo o montante dos créditos disponibilizados do ano, com 276.762 mil

contratos fechados com as MPE. Com isso, os bancos públicos disponibilizaram maior quantidade de contratos quando comparados com os bancos privados.

Apesar dos programas não terem atingido todo o público-alvo, constatou-se que foram importantes para a continuidade dos pequenos negócios, pois auxiliaram na retomada econômica do país, destacando-se o papel dos bancos públicos e sua essencialidade na liquidez dos créditos e melhoria da competitividade entre as instituições financeiras.

A pesquisa teve como limitação a falta de dados do volume total de crédito e número de contratos disponibilizado para comparação com dados das MPE. Para tanto, sugere-se como estudos futuros o acompanhamento do cenário pós-pandêmico e a correlação com o mercado de crédito voltados às micro e pequenas empresas e estudos identificando os perfis dos pequenos negócios que mais se beneficiaram com as medidas disponibilizadas durante os anos 2020 e 2021.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL. **Pequenos negócios ainda sentem efeitos da pandemia, diz Sebrae**. 2021. Belo Horizonte. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-06/pequenos-negocios-ainda-sentem-efeitos-da-pandemia-diz-sebrae>. Acesso em: 21 nov. 2021.
- AGÊNCIA BRASIL. **Copom aumenta taxa básica de juros para 9,25 ao ano. 2021**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-12/copom-aumenta-taxa-basica-de-juros-para-9-25-ao-ano#:~:text=Publicado%20em%2008%2F12%2F2021,9%2C25%25%20ao%20ano>. Acesso em: 14 mar.2022
- BNDES. **Linha emergencial do BNDES para capital de giro a pequenas e médias empresas ultrapassa R\$ 4 bilhões em aprovações**. 2020. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/linha-emergencial-do-bndes-para-capital-de-giro-a-pequenas-e-medias-empresas-ultrapassa-r-4-bilhoes-em-aprovacoes#:~:text=A%20opera%C3%A7%C3%A3o%20se%20d%C3%A1%20por,justificar%20a%20destina%C3%A7%C3%A3o%20destes%20recursos>. Acesso em: 09 fev. 2022
- BACEN. **Evolução Recente do Crédito no SFN**. 29 jan. 2021. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/covid19_docs/Evolucao_Recente_do_Credito.pdf. Acesso em: 3 mar. 2022.
- BARBOSA, R. S.; SAMPAIO, D. P. S. **Os bancos públicos no enfrentamento aos impactos da COVID-19**, 2020. Disponível em: Os bancos públicos no enfrentamento aos impactos da covid-19 | Brasil Debate — Brasil Debate . Acesso em: 30 dez. 2021.
- BRASIL. **Projeto de Lei nº 1.066 02 de abril de 2020**. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141270>. Acesso em: 17 nov. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 13.999 18 de maio de 2020**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13999.htm. Acesso em: 17 nov. 2022.
- BRASIL. **Medida Provisória nº 944/2020, de 19 ago. 2020. Congresso Nacional**. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-944-de-3-de-abril-de-2020-251138829> Acesso em: 12 fev. 2022.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. [S. l.], 14 dez. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 17 nov. 2022.
- BOAS, A. A.V; DAHER, D.M; A. A. C. MINEIRO, A. A. C.; DAMASO, J. As micro e pequenas empresas e a responsabilidade social: uma conexão a ser consolidada. **Simpósio de excelência em Gestão e Tecnologias**. 2021. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/54716865.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2022.
- CÂMARA, S. F; LOBO, E. A; TAHIM, E. F; Práticas Gerenciais e Desempenho Tecnológico em Micro e Pequenas empresas. **Revista de Gestão e Tecnologia**. v. 11, n. 11, p. 1-15. ISSN-e 2237-4558. 2021. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8096397>. Acesso em: 08 nov. 2021.
- CARNEIRO, R. M; CARVALHO, F. C; PRATES, D. M; HERMANN, J; ALMEIDA, J.S.G; CINTRA, M.A.M; FREITAS, M.C. P; PAULA L. F. Perspectivas da indústria financeira brasileira e o papel dos

- bancos públicos. **BNDES, CECON – Instituto de Economia/ Unicamp**. 2009. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/2337b5e6-0b19-404c-a170-97bab486eb76/RelatorioSintesePIF.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=ROOTWORKSPACE.Z18_7QGC HA41LORVA0AHO1SIO51085-2337b5e6-0b19-404c-a170-97bab486eb76 lnbl3bG. Acesso em: 20 set 2021.
- COSTANZI, R. N. Microcrédito no âmbito das políticas públicas de trabalho e renda. **Conjuntura e análise**. 2002. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5596/1/bmt_n.19_microcr%c3%a9ditono.pdf. Acesso em: 08 out 2021.
- DATASEBRAE. **Emprestômetro**. 2020. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/emprestometro/>. Acesso em: 13 jan. 2022.
- DATASEBRAE. **Emprestômetro**. 2021. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/emprestometro/>. Acesso em: 13 jan. 2022.
- PAULA, L. F. de.; OREIRO, J. L.; BASILIO, F. A. C. Estrutura do setor bancário e o ciclo recente de expansão do crédito: O papel dos bancos públicos federais. **Nova Economia**, [S. l.], v. 23, n. 3, 2014. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/novaeconomia/article/view/2472>. Acesso em: 08 abr. 2022.
- DUARTE, R.G.; LUFT, M. C. M. S.; MATOS JUNIOR, J. E.; SILVA, M. R. S. Formação e impactos das linhas de créditos em tempo de pandemia: Práticas e reflexões para os pequenos negócios. **Revista Eletrônica Gestão & Sociedade**. v. 14, n. 39, p. 3707-3715. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.21171/ges.v14i39.3295>. Acesso em: 12 out 2021
- FARIA, K. P. A. M; FERREIRA, F.J; ABREU, K; VIEIRA, M. T. **Paçoca de arraiais: o potencial de indicação geográfica adormecido**. EDUFT, Palmas – TO. 2020. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/editora/article/view/10627/18330>. Acesso em: 12 de set. 2021.
- CASA CIVIL. **FMI reconhece bom desempenho da recuperação econômica do Brasil, frente à Covid-19**. 24 set. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2021/setembro/fmi-reconhece-desempenho-da-recuperacao-economica-do-brasil-frente-a-covid-19>. Acesso em: 2 mar. 2022.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA. **Coronavírus e o impacto nos negócios: como preparar sua empresa**. 2020. Disponível em: <https://www.fia.com.br/blog/coronavirus-e-o-impacto-nos-negocios/>. Acesso em 21 set 2021.
- FUNCHAL, B; MAGDALONO, W. P. Efeito do microcrédito produtivo orientado no brasil: incentivo a inadimplência. **Revista Base (Administração e Contabilidade) da UNISINOS**. v. 13, n. 4, p. 294-308. 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/3372/337249990004/html/index.html>. Acesso em: 20 de out 2021.
- GOTIN, F. ROSCH, P.T. SAFT, M. ZANATTA, J.M. Análise do impacto das políticas de crédito em uma loja do ramo varejista. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**. [S.l.], v. 2, n.2, p. 125-141, abr/jun. 2017. Disponível em: <http://www.relise.eco.br/index.php/relise/article/download/63/58>. Acesso em: 23 de out 2021.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pandemia foi responsável pelo fechamento de 4 em cada 10 empresas com atividades encerradas**. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-denoticias/noticias/28295-pandemia-foi-responsavel-pelo-fechamento-de-4-em-cada-10-empresas-com-atividades-encerradas>. Acesso em: 04 de set 2021
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Agência de Notícias. Desemprego**. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29181-desemprego-atinge-14-milhoes-de-pessoas-na-quarta-semana-de-setembro-16/10/2020>. Acesso em: 06 set. 2021.
- LEONE, R. J. G.; LEONE, N. M. C. P. G. Pequenas e médias empresas: contribuições para discussão sobre por que e como medir o seu tamanho. **Revista do Mestrado em Administração da Universidade Potiguar - RaUnP - Ano 4, n.1**. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.21714/raunp.v4i1.194>. Acesso em 03 de fev 2022.

LIMA, P. G. C. Políticas econômicas no enfrentamento da crise provocada pela pandemia de Covid-19. **Cadernos ASLEGIS**, n. 58, 1º Semestre 2021. Disponível em: <https://www.aslegis.org.br/files/cadernos/caderno58/politicas.pdf>. Acesso em 03 de set 2021.

MARQUES, A. M.; FOCHEZATTO, A. Taxa de juros e prêmio de risco: investigando a hipótese bresser-nakano para a economia BRASILEIRA, 1995-2005. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, ano 2007, v. 11, n. 2, p. 351-375, 1 jan. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/T3jFbGfpCSLkGZbHy3mVhDv/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 1 abr. 2022.

MELLES, C. Crédito e a retomada da economia. **Agência Sebrae de notícias**. 18 abr. 2022. Disponível em: <https://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/credito-e-a-retomada-da-economia,b6ee74fbf8d30810VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 21 abr. 2022.

MINISTERIO DA ECONOMIA. **Medidas de estímulo à economia executadas pelo governo atingem R\$ 1,169 trilhão: Micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais foram beneficiados com pacote de medidas que tem no Pronampe um dos destaques**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/outubro/medidas-de-estimulo-a-economia-executadas-pelo-governo-atingem-r-1-169-trilhao#:~:text=Medidas%20de%20est%C3%ADmulo%20%C3%A0%20economia%20executadas%20pelo%20governo%20atingem%20R%24%201%2C169%20trilh%C3%A3o,-Micro%20e%20pequenas&text=Para%20mitigar%20os%20danos%20econ%C3%B4micos,montante%20de%20R%24%201%2C169%20trilh%C3%A3o..> Acesso em: 19 abril. 2022

MINISTERIO DA ECONOMIA. **Sistema Nacional de Garantias facilita acesso a crédito pelas MPes Medida também visa contribuir para o acesso das Micro e Pequenas Empresas a outros serviços das instituições financeiras**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/sistema-nacional-degarantias-facilita-acesso-a-credito-pelas-mpes#:~:text=Em%20agosto%20de%202021%2C%20com,e%20simplificado%2C%20sem%20preju%C3%AADo%20de>. Acesso em: 19 abril. 2022.

NASCIMENTO, F. M. G. B. **Políticas públicas de acesso ao crédito como ferramenta de combate à pobreza e inclusão social: O microcrédito no Brasil**. UERJ. 2008. 170 f. Teses. Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ. 2008. Disponível em: https://www.bdt.d.uerj.br:8443/bitstream/1/14752/1/Dissert_Francisco_BDTD.pdf. Acesso em: 09 out. 2021

NOGUEIRA, M. O.; SILVA, S. P.; CARVALHO, S. S. Da virose biológica à virose econômica: uma vacina para microempresas no Brasil. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro jul/ago. 1010-1021. ISSN 1982-3134. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-761220200312>. Acesso em: 01 set. de 2021.

OLIVEIRA, E. C.; SANTOS, J. E. Empreendedorismo e incentivos governamentais para a sobrevivência de empresas no período da pandemia do coronavírus. **Caderno de Gestão e Empreendedorismo**. v. 9 n. 1, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.32888/cge.v9i1.49769>. Acesso em: 02 set. de 2021.

OLIVEIRA, J. **716.000 empresas fecharam as portas desde o início da pandemia no Brasil, segundo o IBGE**. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-07-19/716000-empresas-fecharam-as-portas-desde-o-inicio-da-pandemia-no-brasil-segundo-o-ibge.html>. Acesso em: 03 de set 2021.

PEREIRA, D.S. **O papel dos bancos públicos na concessão de crédito para os pequenos negócios brasileiros durante a pandemia Covid-19**. 2021. 49f. Dissertação (Mestrado em Economia de Empresas) - Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - FEAAC, Programa de Economia Profissional - PEP, Universidade Federal do Ceará - UFC, Fortaleza (CE), 2021. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/59837>. Acesso em: 28 set 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **Resolução CDN-AD 344/2020**. 2020. Disponível em: <https://www.desenvolvesp.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Resolucao-CDN-AD-n-344-2020-e-anexo-unico-Regulamento-FAMPE.pdf>. Acesso em: 26 de set 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil**. 2020. Disponível em <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil,ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD>. Acesso em: 05 de nov 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **O que é o Sebrae?** 2021. Disponível em

https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/o_que_fazemos#:~:text=%C3%89%20um%20agente%20de%20capacita%C3%A7%C3%A3o,de%20micro%20e%20pequeno%20porte. Acesso em: 08 de nov 2021

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas- Sebrae.** 2021. Disponível em:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/fampe>. Acesso em: 06 de fev 2022.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **Taxa de empreendedorismo no Brasil cai mais de 18% durante a pandemia.** 2021. Disponível em:

<https://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/taxa-de-empreendedorismo-no-brasil-cai-20-durante-a-pandemia,5b9809025dbe9710VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 06 de mar 2022.

SILVA, M.L; SILVA, R.A. **Economia Brasileira pré, durante e pós-pandemia do Covid-19: Impactos e reflexões.** Universidade Federal de Santa Maria – FAPERGS. 2021. Disponível em:

<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/820/2020/06/Textos-para-Discuss%C3%A3o-07-Economia-Brasileira-Pr%C3%A9-Durante-e-P%C3%B3s-Pandemia.pdf>. Acesso em: 16 de nov. 2021.

SOUZA, A. G. **O impacto da pandemia na concessão de crédito para as micro e pequenas empresas.** 2020. Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis. Centro Universitário – UNIFACIG.

Munhaçu, 2020. Disponível em:

<http://pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/repositorioctcc/article/view/2511>. Acesso em: 23 de set 2021.

VASCONCELOS, P.S.; VASCONCELOS, P. E. A. Desafios da Estratégia Empresarial: antes, durante e após a pandemia de 2020. **Revista Interdisciplinar de Direito**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 163-182, 2 jan. 2020. Disponível em: DOI: 10.24859/fdv.2020.1.008. Acesso em: 17 fev. 2022.

XAVIER, E. C. O Brasil no Covid-19 e no pós-covid-19: Análises e perspectiva sobre atuação dos Bancos Públicos no apoio da econômica brasileira. 2020. **Boletim Economia Empírica**. [S.I], v. 1 nº 4. 2020.

ISSN 2675-339. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/bee/article/view/4783>. Acesso em: 07 de set 2021.